



**ATO CONVOCATÓRIO 03/2015**  
**RESULTADO FINAL**  
**SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE INSTRUMENTISTAS PARA A**  
**ORQUESTRA SINFÔNICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Após a avaliação das Bancas Examinadoras foram considerados aprovados os candidatos abaixo que obtiveram notas finais iguais ou superiores a 7,0 (sete) conforme estabelece o item 7.6 do Ato Convocatório:

<b>Nº Insc.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSTRUMENTO</b>	<b>NOTA DA AUDIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
3	Manoela Alves de Freitas Brito	Contrabaixo	7,47	7,48
10	Cesar Augusto Pereira da Silva	Flauta com Flautim	8,17	8,12
1	Danilo Crispim Ferreira	Flauta com Flautim	7,93	7,95
5	Richard Pereira Lopes	Flauta com Flautim	7,40	7,28
9	Filipe Ferreira	Flauta com Flautim	7,17	7,27
1	Leopoldo Ferreira Prado	Tímpanos com percussão	8,47	8,33
2	Sérgio Francisco Vieira	Tímpanos com percussão	7,53	7,37
5	Odilon Bueno Silva	Trompa	7,72	7,50
7	José Elimar Albuquerque Araújo	Viola	8,83	8,73
1	Valter Eiji Kakizaki	Viola	7,50	7,65
5	Daniel da Silva Lima	Viola	7,87	7,61
4	Ildefonso Inacide Barros Junior	Viola	7,63	7,59
2	Ronilson de Toledo Misael	Viola	6,83	7,03
7	Thiago Cordeiro de Oliveira Guedes	Violoncelo	8,33	7,93
8	Thiago Faria Soares da Silva	Violoncelo	7,30	7,36
12	Giovana Nunes Garcia	Violoncelo	7,33	7,23
3	Elton Silva de Araujo	Violoncelo	7,00	7,15
13	Camila Silva de Oliveira	Violoncelo	7,00	7,00



1	Everton Rodrigo Amorim	Violino	8,43	8,30
9	Israel de Lima Canova	Violino	8,08	7,81
25	Diogo Alves Freitas Brito	Violino	7,15	7,17
17	Geovane Soares Marquetti dos Santos	Violino	6,95	7,12
13	Thiago Henrique Alves de Oliveira	Violino	6,98	7,07
27	Jefferson Oliveira da Silva	Violino	7,03	7,02

De acordo com o item 9.1 do Ato Convocatório, os candidatos cuja nota obtida na audição for igual ou superior a 8,0 (oito) poderão, quando solicitados, exercer a função de chefe de naipe.

Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação em cada especialidade (instrumento), quando houver necessidade de contratação, até a data limite de 24(vinte e quatro) meses após a publicação do resultado deste processo seletivo. A aprovação do candidato não garante a sua contratação, conforme determina o item 11.2 do ato convocatório.

São José dos Campos, 08 de março de 2015.

Angela Maria Tornelli Ribeiro  
Diretora Geral AJFAC